

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS

Representação Oficial Portuguesa - 60.^a Exposição Internacional de Arte *La Biennale di Venezia 2024*

ATA N.º 1

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu, no Campo Grande, n.º 83, 1.º, Lisboa, nas instalações da Direção-Geral das Artes (doravante DGARTES), a Comissão de Apreciação nomeada para o concurso limitado para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos em epígrafe, nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual e, ainda, do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes aprovado e em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, conforme Aviso de Abertura n.º 18476-A /2023, publicado na 2.ª série do Diário de República de 25 de setembro, e estando a versão integral desse aviso acessível na página eletrónica da Direção-Geral das Artes - DGARTES -, no separador “Balcão Artes”.

Nesta reunião estiveram presentes todos os membros efetivos da Comissão, a saber: João Mourão, que participou através de videoconferência, Eduarda Neves, André Tecedeiro, na qualidade de especialistas, e, enquanto coordenador, Paulo Carretas (Técnico Superior da DGARTES).

Assim, com todos os membros efetivos presentes, considerou o coordenador da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação dos seguintes pontos que constituem a Ordem de Trabalhos:

Ponto um - Ponto de situação sobre o processo de seleção para a Representação Oficial Portuguesa na 60.^a Exposição Internacional de Arte / 2024;

Ponto dois - Identificação das candidaturas admitidas;

Ponto três - Início do processo de apreciação, pontuação e elaboração conjunta das fundamentações de apreciação das candidaturas, com elaboração e aprovação do Anexo I à presente Ata, referente à apreciação das candidaturas admitidas e respetiva fundamentação, com pontuação das mesmas.

Ponto quatro - Elaboração e aprovação do Anexo II à presente Ata, referente à lista de classificação das candidaturas, ordenada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada, com a indicação da candidatura proposta para ser selecionada no âmbito da Representação Oficial Portuguesa na 60.^a Exposição Internacional de Arte - *La Biennale di Venezia 2024* e das candidaturas não propostas para serem selecionadas para esse efeito.

No que concerne ao ponto um da ordem de trabalhos, o coordenador da comissão informou que, dentro do prazo fixado, foram submetidas candidaturas pelas três curadoras às quais foram endereçadas cartas-convite para apresentação de proposta ao concurso limitado para a seleção da Representação Oficial Portuguesa na 60.^a Exposição Internacional de Arte / 2024: Marta Mestre, Mónica de Miranda, Sandra Guimarães.

Foi igualmente comunicado que, na fase de verificação formal das candidaturas, foram aceites as três candidaturas submetidas.

Foram lidos, pelo coordenador da comissão, os critérios de apreciação a considerar e que estão identificados no Regulamento e no aviso de abertura.

No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, procedeu-se à identificação das candidaturas admitidas.

No que concerne ao ponto três da ordem de trabalhos, a Comissão iniciou a apreciação conjunta das candidaturas nº 22896 / Mónica de Miranda, nº 22897 / Marta Mestre e nº 22910 / Sandra Guimarães, aplicando os critérios fixados, designadamente “Projeto curatorial/artístico/expositivo” (considerando: Singularidade e mérito da proposta artística; Pertinência do projeto e a sua adequação ao contexto de realização; Currículo ou historial da equipa), “Viabilidade - Consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas” (considerando: Afetação adequada dos recursos humanos, financeiros e materiais à concretização do projeto; Rigor da previsão orçamental, fundamentada com fórmulas de cálculo explícitas; Nível de envolvimento de parcerias e apoios para o desenvolvimento do projeto) e “Objetivos - Correspondência aos objetivos de interesse cultural definidos neste aviso de abertura”.

Iniciou-se, depois, a redação dos textos de fundamentação da apreciação das candidaturas apresentadas, bem como a pontuação das mesmas, tendo em conta a correspondência aos critérios constantes do aviso de abertura.

Atendendo ao adiantado da hora e ao volume do trabalho a realizar, e ouvidos os restantes membros da Comissão, o Coordenador suspendeu a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, tendo sido marcada a continuação da mesma para o dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos.

No dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, foi a reunião, que fora suspensa (em seis de novembro de dois e vinte e três), retomada, através de teleconferência, com a participação de todos os membros efetivos da Comissão, a saber: João Mourão, Eduarda Neves, André Tecedeiro, na qualidade de especialistas, e, enquanto coordenador, Paulo Carretas (Técnico Superior da DGARTES), para efeitos de dar continuidade aos trabalhos.

Assim, com todos os membros efetivos presentes, considerou o coordenador da Comissão de Apreciação estar regularmente aberta a sessão e, verificados todos os requisitos legais para o funcionamento e deliberação, foram continuados os trabalhos, retomando-se o ponto três da ordem de trabalhos, de apreciação, pontuação e elaboração conjunta das fundamentações de apreciação das candidaturas, com elaboração e aprovação do Anexo I à presente Ata, referente à apreciação das candidaturas admitidas e respetiva fundamentação, com pontuação das mesmas.

Em seguida foi deliberado por unanimidade, aprovar a fundamentação da apreciação das candidaturas e respetiva pontuação por critério e pontuação final, que constam do **Anexo I** à presente ata.

No que respeita ao ponto quatro da ordem de trabalhos, a comissão deliberou, por unanimidade, aprovar a lista de classificação, que consta no **Anexo II** à presente ata, lista que foi ordenada por ordem decrescente, a partir da mais pontuada, com a indicação da candidatura proposta para ser selecionada no âmbito da Representação Oficial Portuguesa na 60.^a Exposição Internacional de Arte - *La Biennale di Venezia 2024* e das candidaturas não propostas para serem selecionadas para esse efeito.

Neste momento, foi determinado pelo coordenador da Comissão, nos termos do n.º 10 do artigo 21.º do Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, aprovado e em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho remeter a presente ata e respetivos anexos à DGARTES a fim do projeto de decisão, resultante da apreciação das três candidaturas apresentadas ao presente concurso, ser notificado aos candidatos, para efeitos de audiência dos interessados e nos termos legalmente aplicáveis, conforme previsto no n.º 4 do artigo 13.º do já referido Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador da Comissão deu por encerrada a sessão, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros efetivos desta Comissão, tendo igualmente sido lidos, achados conformes e assinados os Anexos I e II à presente Ata, os quais aqui se dão integralmente por reproduzidos.

(*João Mourão*)



(*Eduarda Neves*)

(*André Tecedeiro*)

(*Paulo Carretas*)

**Programa de Apoio a Projetos
Representação Oficial Portuguesa - 60.ª Exposição Internacional de Arte
La Biennale di Venezia 2024**

Proposta de Decisão - Anexo I

Candidatura nº 22896 | GREENHOUSE

Mónica de Miranda

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Projeto curatorial/artístico/expositivo - 70%;	17,55
<p>O projeto curatorial, artístico e expositivo articula-se claramente nas suas várias dimensões, manifestando solidez formal e conceptual ancoradas numa robusta abordagem teórico-crítica, destacando-se, ainda, pela inegável urgência e atualidade da temática proposta.</p> <p>Trata-se de um projeto <i>site specific</i> e da produção completamente nova de obras para a Bienal de Veneza 2024. Toda a produção a apresentar é desenvolvida especificamente para este projeto numa adequação clara ao espaço do Pavilhão e acima de tudo ao contexto e temáticas gerais da Bienal.</p> <p>A programação de eventos em Veneza, em território nacional e internacional, é demonstrativa de uma sólida rede de suporte e apoio ao projeto e da adequação e pertinência das temáticas. Algumas intervenções apresentadas no âmbito do projeto expositivo poderiam estar mais explicitadas, designadamente a articulação e possível contágio entre as peças de som e a vida posterior das plantas.</p> <p>O currículo e historial da equipa é relevante, consolidado e adequado à proposta apresentada, salientando-se ainda a apresentação de uma curadoria coletiva, assegurada por Mónica de Miranda, Sónia Vaz Borges e Vânia Gala, que cruza artes visuais, performativas e academia, e que se revela consistente num trabalho que pretende criar um espaço de comunidade, discussão, reflexão e partilha de ideias.</p>	
b) Viabilidade - consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas - 20 %;	16,00
<p>No que respeita à consistência do projeto de gestão, considerou a Comissão de Apreciação existir uma afetação adequada dos recursos humanos, financeiros e materiais à execução do projeto. Verifica-se a apresentação de um orçamento detalhado, que permite a compreensão da afetação dos recursos financeiros à execução do projeto, ainda que não sejam apresentadas fórmulas de cálculo explícitas para algumas das despesas inscritas.</p> <p>Destaca-se, ainda, na apreciação deste critério, a abrangência e consistência do quadro de parcerias estabelecidas, envolvendo um alargado conjunto de entidades e personalidades de reconhecido mérito, sendo esse envolvimento declarado de forma expressa e vinculativa na documentação apresentada.</p>	

Programa de Apoio a Projetos
Representação Oficial Portuguesa - 60.ª Exposição Internacional de Arte
La Biennale di Venezia 2024

Proposta de Decisão - Anexo I

c) Objetivos - correspondência aos objetivos de interesse cultural definidos no aviso de abertura - 10 %.	18,00
A correspondência aos objetivos gerais e específicos de interesse cultural apresenta-se claramente evidenciada, encontrando-se a candidatura conceptualmente enquadrada no tema proposto pelo Comissário-geral da Bienal.	

Programa de Apoio a Projetos
Representação Oficial Portuguesa - 60.ª Exposição Internacional de Arte
La Biennale di Venezia 2024

Proposta de Decisão - Anexo I

Candidatura nº 22897 | The Rape of EU | Yonamine

Marta Mestre

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Projeto curatorial/artístico/expositivo - 70%;	16,66
<p>O projeto curatorial, artístico e expositivo apresenta-se bem enunciado e argumentado, mas poderia ser beneficiado com uma maior articulação e fundamentação entre algumas das propostas que constituem o programa curatorial. A título exemplificativo, o projeto de criação sonora/performance de inauguração com Odete e Ece Canli (apesar de ser indicado na proposta como estando enquadrado na dimensão colaborativa da prática artística de Yonamine) não está suficientemente justificado do ponto de vista conceptual bem como na sua dimensão operativa e formal.</p> <p>Tratando-se de uma proposta <i>site specific</i>, a adequação do projeto expositivo ao contexto de realização é pertinente. Apesar de um conjunto de obras já terem sido apresentadas noutras instituições e momentos do percurso do artista Yonamine, as mesmas são agora propostas considerando a respetiva adequação a um outro contexto expositivo, verificando-se, no entanto, que o projeto expositivo carece de uma explicitação mais desenvolvida.</p> <p>O projeto curatorial parece, assim, sobrepor-se ao projeto expositivo, constituído em parte por obras já anteriormente apresentadas, podendo aproximar-se, nesse sentido, de uma exposição retrospectiva do percurso de Yonamine. A articulação entre os trabalhos parece por vezes forçada a uma incidência curatorial que poderá reduzir a abrangência das obras apresentadas.</p> <p>O currículo e historial da equipa é relevante, consolidado e adequado à proposta apresentada.</p>	
b) Viabilidade - consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas - 20 %;	16,00
<p>No que respeita à consistência do projeto de gestão, considerou a Comissão de Avaliação existir uma afetação adequada dos recursos humanos, financeiros e materiais à execução do projeto, verificando-se a apresentação de um orçamento detalhado, que permite a compreensão da afetação dos recursos financeiros, ainda que não sejam apresentadas fórmulas de cálculo explícitas para algumas das despesas inscritas.</p>	

Programa de Apoio a Projetos
Representação Oficial Portuguesa - 60.ª Exposição Internacional de Arte
La Biennale di Venezia 2024

Proposta de Decisão - Anexo I

O nível de envolvimento e confirmação comprovada de parcerias estabelecidas, bem como os apoios mencionados para o desenvolvimento do projeto, é abrangente nas suas diversas vertentes, verificando-se, contudo, que algumas colaborações propostas, se bem que com nomes indicados, não se encontram confirmadas.

c) Objetivos - correspondência aos objetivos de interesse cultural definidos no aviso de abertura - 10 %.

18,00

A correspondência aos objetivos gerais e específicos de interesse cultural apresenta-se claramente evidenciada, encontrando-se a candidatura conceptualmente enquadrada no tema proposto pelo Comissário-geral da Bienal.

**Programa de Apoio a Projetos
Representação Oficial Portuguesa - 60.^a Exposição Internacional de Arte
La Biennale di Venezia 2024**

Proposta de Decisão - Anexo I

Candidatura nº 22910 | Shelter Alive

Sandra Guimarães

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO	PONTUAÇÃO
<p>a) Projeto curatorial/artístico/expositivo - 70%;</p>	<p align="center">17,88</p>
<p>O projeto curatorial, artístico e expositivo está claramente articulado e formulado nas suas múltiplas vertentes.</p> <p>O projeto expositivo, formal e conceptualmente, está bem estruturado e, tratando-se de um projeto <i>site specific</i>, a adequação ao contexto de realização é pertinente. Algumas obras, apesar de não terem sido expressamente produzidas para a Bienal de Veneza 2024, integram-se claramente no projeto e no novo contexto expositivo, sendo notória, na apresentação, o forte impacto da peça central da exposição e a capacidade inquestionável do artista em se repensar, não apenas nos modos de fazer, mas aqui sobretudo na sua própria biografia e conseguir, nesse sentido, uma exposição extremamente sólida e desafiante.</p> <p>A proposta curatorial aborda o trabalho de Carlos Bunga numa perspetiva que a Comissão considera muito pertinente e com portas de entrada pouco exploradas para o seu trabalho, pelo que a candidatura, no que respeita à proposta curatorial, beneficiaria com um enunciado crítico mais sólido em certos momentos discursivos.</p> <p>O currículo e historial da equipa é muito relevante, consolidado e adequado à proposta apresentada.</p>	
<p>b) Viabilidade - consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas - 20 %;</p>	<p align="center">14,00</p>
<p>No que respeita ao critério “Viabilidade - consistência do projeto de gestão e parcerias estabelecidas”, a candidatura apresenta um orçamento sem fórmulas de cálculo explícitas que sustentem a afetação dos recursos financeiros à execução do projeto, em itens estruturantes e fundamentais do orçamento, afetando, assim, negativamente, a apreciação do projeto de gestão, no que respeita à sua consistência, ao rigor da previsão orçamental, bem como à adequação da afetação dos recursos humanos financeiros e materiais à concretização do projeto.</p> <p>A título de exemplo, a informação registada em “2. Conteúdos da Exposição” não justifica a despesa (80.650,00 euros) indexada a cada uma das obras listadas nesta rubrica orçamental.</p>	

Programa de Apoio a Projetos
Representação Oficial Portuguesa - 60.^a Exposição Internacional de Arte
La Biennale di Venezia 2024

Proposta de Decisão - Anexo I

Constata-se em “6. Catálogo (produção e publicação), o que se pressupõe ser um lapso, a inscrição de uma despesa de 2.120,00 euros para a “Pré-impressão, impressão e acabamento”, percebendo-se no campo “Observações” que esse montante deveria corresponder a 20.000,00 euros acrescidos de IVA, o que inevitavelmente cria um desequilíbrio no orçamento.

O nível de envolvimento, parcerias estabelecidas e apoios para o desenvolvimento do projeto é abrangente nas suas diversas vertentes, verificando-se, contudo, que várias das colaborações propostas (incluindo o programa público) não se encontram confirmadas e, nalguns casos, os nomes não estão, tão pouco, indicados.

c) Objetivos - correspondência aos objetivos de interesse cultural definidos no aviso de abertura - 10 %.
--

18,00

A correspondência aos objetivos gerais e específicos de interesse cultural apresenta-se claramente evidenciada, encontrando-se a candidatura conceptualmente enquadrada no tema proposto pelo Comissário-geral da Bienal.

Programa de Apoio a Projetos 2023 - Representação Oficial Portuguesa

60.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2024

ANEXO II

ID	Entidade	Candidatura	Montante solicitado	Critério A		Critério B		Critério C		Pontuação Final	Proposta para seleção / Não proposta para seleção
				Max. 20	70,0%	Max. 20	20,0%	Max. 20	10,0%		
22896	Mónica de Miranda	GREENHOUSE	382 600,00 €	17,55	61,43%	16,00	16,00%	18,00	9,00%	86,43%	Proposta para seleção (tendo em conta o n.º 6 do ponto K. do Aviso de Abertura do presente concurso).
22910	Sandra Guimarães	Shelter Alive	382 600,00 €	17,88	62,58%	14,00	14,00%	18,00	9,00%	85,58%	Não proposta para seleção (tendo em conta o n.º 6 do ponto K. do Aviso de Abertura do presente concurso).
22897	Marta Mestre	The Rape of EU Yonamine	382 600,00 €	16,66	58,31%	16,00	16,00%	18,00	9,00%	83,31%	Não proposta para seleção (tendo em conta o n.º 6 do ponto K. do Aviso de Abertura do presente concurso).

2